



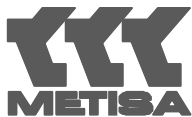
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO Nº 625 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às 14:00 horas do dia 09 de novembro de 2020, na sede da Companhia situada à Rua Fritz Lorenz, 2442, Distrito Industrial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada pelo Conselheiro Presidente, nos termos do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. **PRESENCAS:** Superior ao legalmente exigido, conforme seu Estatuto Social. **MESA:** Flavio Snell - Presidente; Wilson Harrison Jacobsen - Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1) Analisar e deliberar sobre a proposta para pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"), ad referendum da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada pela Companhia, que deliberará sobre os resultados do exercício de 2020; 2) Analisar a proposta da Administração para recompra de ações de emissão da própria Companhia. 3) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1) DISTRIBUIÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO, IMPUTADOS AOS DIVIDENDOS OBRIGATORIOS, RELATIVOS AO ANO DE 2020: Foi analisada, discutida e aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme o disposto no Artigo 25º do Estatuto Social da Companhia e *ad referendum* da Assembleia Geral, a distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2020, de acordo com as seguintes condições: **a) VALOR DO CRÉDITO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:** Crédito de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios, relativos ao exercício social de 2020, correspondentes a **R\$0,3250** por ação ordinária e a **R\$0,3575** por ação preferencial; **b) DATA DO CRÉDITO:** O crédito dos Juros sobre o Capital Próprio, nos registros contábeis da Companhia, ocorrerá na data de **04/12/2020**, com base na posição acionária do dia **25/11/2020**; **c) NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES:** As ações da Companhia serão negociadas ex-juros sobre o Capital Próprio a partir de **26/11/2020**; **d) IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE:** Os valores dos Juros sobre Capital Próprio estarão sujeitos ao Imposto de Renda retido na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os Acionistas comprovadamente imunes ou isentos; **e) COMPROVAÇÃO DE IMUNIDADE OU ISENÇÃO:** Os acionistas imunes ou isentos de Imposto de Renda deverão, nos termos da Legislação Fiscal em vigor, apresentar prova de imunidade ou isenção até **03/12/2020**, na sede da Companhia, à Rua Fritz Lorenz, 2442, na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, CEP 89120-000, aos cuidados do Departamento de Atendimento aos Acionistas da Metisa Metalúrgica Timboense S.A., e/ou do Banco Itaú S.A., instituição depositária, situado à Rua Ururai, Nº 111, Prédio B, Térreo, Tatuapé, CEP 03084-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **f) IMPUTAÇÃO DOS JUROS AOS DIVIDENDOS:** Os juros sobre o Capital Próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; **g) PAGAMENTO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:** Os juros sobre o Capital Próprio serão pagos aos Acionistas na data de **15/12/2020**, com base nos dados cadastrais existentes no Departamento de Atendimento aos Acionistas da instituição depositária Banco Itaú S.A., na data de **25/11/2020**.

2) OPERAÇÃO DE RECOMPRA DE AÇÕES PREFERENCIAIS: Foram adquiridas 149.233 ações preferenciais na última aquisição aprovada na RCA de 07 de novembro de 2019, cujo prazo de aquisição se encerrou em 30 de outubro de 2020. Considerando as cotações atuais das ações preferenciais de emissão da Metisa, as condições econômico-financeiras da Companhia, e entendendo que a aquisição de ações de sua própria emissão resulta num bom investimento, o Conselho aprovou, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme o disposto no Artigo 25º do seu Estatuto Social e nas Instruções CVM nº480, de 07/12/2009, da Instrução CVM nº481, de 17/12/2009, da Instrução CVM nº552, de 09/10/2014 e da Instrução CVM nº567, de 17/9/2015, uma nova operação de aquisição de ações preferenciais escriturais de sua própria emissão, sem redução do capital social, para permanência em tesouraria ou cancelamento, bem como alienar as ações adquiridas; **a) Limite de Aquisição:** até o montante de **150.000** (cento e cinquenta mil) ações preferenciais, observado o disposto nas instruções acima referidas. Este limite corresponde a até 4,87% das ações desta classe em circulação. A quantidade de ações preferenciais em circulação no mercado, de acordo com o disposto nas referidas Instruções da CVM, é de **3.080.219** ações preferenciais; **b) Prazo de Aquisição:** até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados desta data, ou seja, até **04/11/2021**; **c) Preço de Aquisição:** preço de mercado; **d) Instituição Autorizada a Atuar como Intermediária:** Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº28.048.783/0001-00, com



METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A.

COMPANHIA ABERTA - TIMBÓ (SC)

CNPJ Nº 86.375.425/0001-09 - NIRE 423.0000744-7

sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praça Pio X, 55 - 11º andar.
3) Aprovada, por votação unânime dos presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário.
ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes. Mesa: Flavio Snell - Presidente; e Wilson Harrison Jacobsen - Secretário; Membros do Conselho de Administração presentes: Flavio Snell, Edvaldo Angelo, Wilson Harrison Jacobsen, Ricardo Teixeira Mendes, Márcia Valéria dos Santos Rosa, Marcelo Massud e Alessandra Casagrande Angelo. Certificamos que a presente ata confere com o original lavrado no Livro de Atas nº 04, folhas nºs 417 e 418 do Conselho de Administração da Metisa Metalúrgica Timboense S.A..

Timbó (SC), 09 de novembro de 2020.

Flavio Snell
Presidente e Conselheiro

Wilson Harrison Jacobsen
Secretário e Conselheiro



**ANEXO I DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A. REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM 480/09
Negociação de Ações de Própria Emissão

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação;

A Companhia entende que o valor de mercado de suas ações preferenciais está abaixo do seu valor real (valor patrimonial atual em 30/09/2020 - R\$ 31,41574), portanto, trata-se de um bom negócio do ponto de vista financeiro e econômico.

2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria;

Conforme definição do artigo 8º da Instrução CVM nº 567/15, na presente data, a Companhia (i) possui 3.080.219 ações preferenciais nominativas em circulação no mercado, e (ii) 300.733 preferenciais nominativas mantidas em tesouraria.

3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas;

Serão adquiridas até 150.000 ações em circulação no mercado negociadas na B3 sob o código de negociação "MTSA4".

4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver;

Não aplicável, uma vez que a Companhia não utilizará instrumentos derivativos.

5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações;

Não aplicável. A aquisição de ações ocorrerá por meio de operações em bolsa e, portanto, não há orientações de voto existente entre a Companhia e contrapartes na operação.

6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar: a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores;

Não aplicável, pois as operações serão realizadas em bolsa.

7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade;

Não haverá impacto na composição do controle ou na estrutura administrativa da Companhia em razão da implementação do programa de recompra de ações.

8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 8º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009;

Não aplicável. A aquisição de ações ocorrerá por meio de operações em bolsa e, portanto, as contrapartes não são conhecidas.

9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso;

Não aplicável.

10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas;

O prazo máximo para aquisição é de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados desta data, ou seja, até o dia 04 de novembro de 2021.



METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A.
COMPANHIA ABERTA - TIMBÓ (SC)
CNPJ Nº 86.375.425/0001-09 - NIRE 423.0000744-7

11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver;

Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº28.048.783/0001-00, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praça Pio X, 55 - 11º andar.

12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 7º, § 1º, da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015.

A aquisição de ações ocorrerá mediante aplicação de recursos oriundos da conta Reservas de Retenção de Lucro.

13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.

Considerando os recursos disponíveis da Companhia, verifica-se que a aquisição aprovada, não afeta a distribuição de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos, nem tampouco, o cumprimento das obrigações assumidas com credores da Companhia.